

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00219/21, de 28 de Fevereiro de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05261/20

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 28 de Fevereiro de 2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00219/21 de 28
de Fevereiro de 2021, autorizado pela LEI
05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 10 01. 2.002	Câmara Municipal de Monte Alegre Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.1.90.13.00 10010000	Obrigações patronais Recurso Ordinário	Anul. dotação	400.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Monte Alegre			400.000,00
TOTAL GERAL			400.000,00

Monte Alegre, 28 de Fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00219/21 de 28
de Fevereiro de 2021, autorizado pela LEI
05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 10 01. 2.002	Câmara Municipal de Monte Alegre Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.1.91.13.00 10010000	Obrigações patronais Recurso Ordinário		400.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Monte Alegre			400.000,00
TOTAL GERAL			400.000,00

Monte Alegre, 28 de Fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL